

Ato Decisório n.º 327/CGR/CONSEA, de 08 de dezembro de 2014.

Regulamentar as alterações
de Projeto Pedagógico de
Curso.

A Câmara de Graduação (CGR), do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,
considerando:

- Processo 23118.004123/2014-10;
- Parecer 1716/CGR, do relator Conselheiro Arivelto Cosme da Silva;
- Deliberação na 136ª sessão, em 08.12.2014;

DECIDE:

Art. 1º. Conceder vistas do mencionado processo à conselheira Eleonice de
Fátima Dal Magro nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente